



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0476/2018/SEJUR - Leg  
Processo nº 5518/2017

Cubatão, 31 de julho de 2018.

**Ref.:** Vereador Rafael de Souza Villar  
Ofício nº 508/2017- fmss  
Processo nº 941/2017  
Indicação nº 429/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado à CMT – Companhia Municipal de Trânsito , gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
AS 13:30	H.S. 01/06/2018
POR: 	
PROTOCOLO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
Estado de São Paulo  
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Proc. 5518/17  
for 08  
P.000

Ofício nº 502/2017/SECSUPER./aob

Ref.: Ofício nº 211/2017/GP/SEGOV-Amanda

Cubatão, 24 de julho de 2017.

Prezado Senhor,

Em atenção ao expediente supracitado e indicação nº 429/2017 do Ver. Rafael de Souza Villar, solicitando que se intensifique a fiscalização de estacionamento irregular de caminhões na Rua Salvador Evangelista no Caminho 2, informamos a V.Sa., que intensificamos a fiscalização no local.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU**  
Superintendente

Ilmo. Senhor  
**CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO